

matrícula

136.890

ficha

01

São Paulo, 16 de maio

de 19 83.

IMÓVEL:- TERRENO, situado à Rua Marquez de Lourical, antes Rua Trais, constante do lote 56, da quadra E, do Jardim Santa Fé, no Distrito de Parelheiros, medindo 25m de frente, por 60m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 1.500m², confrontando do lado direito de quem da rua-olha para o imóvel com o lote nº 55, do lado esquerdo, com o lote nº 57, e nos fundos com o lote nº 65, de propriedade de Sergio Henrique-Mendonça. Contribuinte:- 281.001.0010-1.

PROPRIETÁRIO:- DURANTE GULLO, (RG. 592.098 e CIC 103.937.148/53), brasileiro, desquitado, proprietário, domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Tra. 259.381, 259.382 e Mats. R.2 e 3 - 25.406 e R.1 e 2 - 25.407, deste Registro.

R.1/136.890:- Por escritura de 30 de dezembro de 1982, do 21º Cartório de Notas, desta Capital, livro 1168, fls. 276, o imóvel foi ~~VENDIDO~~ a ANTONIO NICOLIELO MENDES, (RG. 3.912.549 e CIC sob o nº 243.577.238/68), brasileiro, desquitado, comerciante, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 300,00.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Cf. 011

R.2/136.890:- Por certidão de 8 de outubro de 1985, do Cartório do - 10º Ofício Cível desta Capital, expedida nos autos - proc. 1164/85 - da ação de execução contra Devedor Solvente, proposta por RUY LANSA-RO PAGANINI, brasileiro, casado, engenheiro, (RG.1.090.838 e CIC. nº 007.045.718) res. e dom. n/ Capital, na Rua Vicente Leporace nº 495, contra ANTONIO NICOLIELO MENDES, brasileiro, (RG.3.912.549 e CIC. nº 243.577.238-68), desquitado, res. e dom. n/ Capital, na Rua Dr. Altino Arantes nº 668, apto. 44 ou Rua Bom Pastor nº 375, e mais HEVERTON ANTONIO DE VIVO FARIA, brasileiro, casado, (RG.7.768.009 e CIC.- 769.298.848-04), res. e dom. n/ Capital, verifica-se que o imóvel - foi PENHORADO para garantia do pagamento da importância de - - - - R\$9.776.614. Figurendo como depositário:- Antonio Nicoli Elo Mendes.
Data:- 26 de novembro de 1985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Cf. 011

"continua no verso"

matrícula

136.890

ficha

1

verso

Av.3/136.890:- Por mandado de 2 de dezembro de 1986, do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Capital, expedido nos autos - da ação de execução contra devedor solvente promovida por RUY LANSARO PAGANINI contra ANTONIO NICOLIELO MENDES e HEVERTON = ANTONIO DE VIVO FARIA, procede-se o cancelamento do registro nº 2 de penhora feito nesta matrícula.

Data:- 30 de julho de 1987.


MARIA DA GLÓRIA GUTRIM BAZZOLA
Oficial

Av.4/136.890:- **INDISPONIBILIDADE (Prenotação 1.091.351 - 29/09/2014)**

Procede-se a presente averbação para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da Comarca de Taboão da Serra - Estado de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, nos autos do Processo n. 00645007520055020501, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201409.1114.00037707-IA-260, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de ANTONIO NICOLIELO MENDES, CPF/MF nº. 243.577.238-68.

Data: 02 de outubro de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889 - 01/10/2014
Hash: F803224BE46ADB0434651C756B02EBA6
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.5/136.890:- **AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.099.184 - 10/12/2014)**

Pela certidão de 21 de novembro de 2014, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1015525-11.2014.8.26.0003) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$11.141.505,14, movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em face de MACRUD PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 11.172.349/0001-27; ANTÔNIO NICOLIELO MENDES, já qualificado; METALÚRGICA LTDA., CNPJ/MF nº 09.227.296/0001-52; STELL WIRE METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 08.968.756/0001-30; FERAL METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.296.787/0001-20, e requerimento de 03 de dezembro de 2014, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajulzamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).

Data: 18 de dezembro de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890
Hash: 6749154E55BC784A5CD85BCC2AF6091B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua na ficha 02 -

matrícula

136.890

ficha

02

Continuação

Av.6/136.890:- **RETIFICAÇÃO**

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, à vista do título que deu origem à averbação nº 5, para constar que: a) a certidão de 21/11/2014 foi expedida pela 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do **Foro Regional III - Jabaquara**, desta Capital; e b) a denominação correta da executada nomeada em 3º lugar é **MENSAN METALÚRGICA LTDA**, CNPJ nº 09.227.296/0001-52, e não como constou.

Data: 01 de fevereiro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 83FBC762135696C2AAD6A2B367448986

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/136.890:- **PENHORA** (Prenotação 1.138.496 - 18/01/2016)

Pela certidão de 18 de janeiro de 2016, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1015525-11/2014) da ação de execução civil movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em face de **FERAL METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.296.787/0001-20, **STELL WIRE METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.968.756/0001-30, **MENSAN METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.227.296/0001-52, **MACRUD PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ/MF nº 11.172.349/0001-27, **ANTONIO NICOLIELO MENDES**, CPF/MF nº 243.577.238-68, o imóvel, de propriedade de **ANTONIO NICOLIELO MENDES**, foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 12.050.916,21, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO NICOLIELO MENDES**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 01 de fevereiro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 83FBC762135696C2AAD6A2B367448986

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/136.890: **PENHORA** (Prenotação 1.202.486 - 19/10/2017)

Pela certidão de 18 de outubro de 2017, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1082472-13.2015.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **BANCO FIBRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.616.418/0001-08, em face de **ANTONIO NICOLIELO MENDES**, CPF/MF nº 243.577.238-68; **FERAL METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.296.787/0001-20; **EDUARDO SAMPAIO RAMOS**, CPF/MF nº 082.371.598-10; e **MENSAN METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.227.296/0001-52, o imóvel foi **PENHORADO**, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$4.211.239,03, tendo sido nomeado depositário **EDUARDO SAMPAIO RAMOS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de

Continua no verso

matrícula

136.890

ficha

02

verso

cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 17 de novembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: E64E37855C5569289F44C2BD820FFEE1

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/136.890: **PENHORA** (Prenotação 1.264.317 - 13/05/2019)

Pela certidão de 10 de maio de 2019, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1013585-69.2017.8.26.0564) da ação de execução civil movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, em face de **FERAL METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.296.787/0001-20; **MENSAN METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.227.296/0001-52; e **ANTONIO NICOLIELO MENDES**, CPF/MF nº 243.577.238-68, **o imóvel** juntamente com outro, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$3.077.035,32, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO NICOLIELO MENDES**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 21 de maio de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645324

Hash: 2A520A451F754E8CE76CF71F98B7AD6F

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.10/136.890: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.264.705-15/05/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da Comarca de Taboão da Serra - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº. 00645007520055020501, conforme Protocolo de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201905.1311.00800225-TA-031, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ANTONIO NICOLIELO MENDES**, CPF/MF nº. **243.577.238-68**, averbado sob o nº. 4.

Data: 21 de maio de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: A928A0BE651ABFBFBC4E783A081CEAFA

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 03

matricula

136.890

ficha

03

Continuação

Av.11/136.890: **PENHORA** (Prenotação 1.270.126 - 28/06/2019)
Pela certidão de 27 de junho de 2019, da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1002568-07.2016.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, em face de **FERAL METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.296.787/0001-20; e **ANTONIO NICOLIELO MENDES**, CPF/MF nº 243.577.238-68, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$4.151.253,11, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO NICOLIELO MENDES**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 08 de julho de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 24E3B74DFC7FFD270C560562AC65372A

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.12/136.890: **ADJUDICAÇÃO** (Prenotação nº 1.302.543 - 06/04/2020)

Pela carta de adjudicação notarial de 15 de abril de 2020, do 5º Tabelião de Notas desta Capital, expedida a vista do processo nº 1015525-11.2014.8.26.0003 da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, da ação de cumprimento de sentença movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, em face de **MACRUD PARTICIPAÇÕES S/A**, **MENSAN METALURGICA LTDA**, **STELL WIRE METALURGICA**, **FERAL METALURGICA LTDA**, **ANTÔNIO NICOLIELO MENDES**, divorciado, todos já qualificados, e conforme sentença de 23/082019, transitada em julgado, o **imóvel foi adjudicado a BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$295.500,00.

Data: 30 de abril de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: 8C06C84D9990E68FF10D440199C352EB

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.13/136.890: **CANCELAMENTO** (Prenotação nº 1.302.543 - 06/04/2020)

Ficam **canceladas** as averbações nº 5 de ajuizamento de ação e nº 7 de penhora, em virtude da adjudicação registrada sob o nº 12.

Data: 30 de abril de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: 8C06C84D9990E68FF10D440199C352EB

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

matricula

136.890

ficha

03

verso

Av.14/136.890: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.306.148 - 01/06/2020)

Pelo ofício de 28 de maio de 2020, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro de São Bernardo do Campo, deste Estado, extraído dos autos (processo nº 1013585-69.2017.8.26.0564) da Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, em face de **FERAL METALURGICA LTDA, e outros**, o MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Dall Olio, determinou que se procedesse ao **cancelamento** da averbação nº 9 de penhora.

Data: 01 de julho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: D7F8EA5AC79CDEFCC2E40A3226DCDA53
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.15/136.890: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.306.297 - 03/06/2020)

Pela decisão de 19 maio de 2020, servindo como ofício, do Juízo de Direito da 22ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, proferida nos autos (processo nº 1002568-07.2016.8.26.0100) da Execução de Título Extrajudicial, movida pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28 em face de **FERAL METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.296.787/0001-20, e **ANTONIO NICOLIELO MENDES**, CPF/MF nº 243.577.238-68, o MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, determinou que se procedesse o **cancelamento** da averbação nº 11 de penhora.

Data: 01 de julho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: D7F8EA5AC79CDEFCC2E40A3226DCDA53
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.16/136.890: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.306.298 - 03/06/2020)

Pelo mandado de 29 de maio de 2020, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível desta Capital, expedida nos autos (processo nº 1082472-13.2015.8.26.0100) da Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito, movida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS INVISTA CF**, CNPJ/MF nº 23.200.289/0001-98, administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista, CNPJ/MF 62.285.390/0001-40, na qualidade de cessionário do **BANCO FIBRA S/A**, em face de **ANTONIO NICOLIELO MENDES**, CPF/MF nº 243.577.238-68, **FERAL METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.296.787/0001-20, **EDUARDO SAMPAIO RAMOS**, CPF/MF nº 082.371.598-10, **MENSAN METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.227.296/0001-52, MM. Juiz de

- Continua na ficha 04 -

matricula

136.890

ficha

04

Continuação

Direito Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, determinou que se procedesse o **cancelamento** da averbação nº 8 de penhora.

Data: 01 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807

Hash: D7F8EA5AC79CDEFCC2E40A3226DCDA53

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)